

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da suspensão do transporte escolar para alunos das unidades EMEB Novo Renascer e Escola Betinho no bairro Pedra 90.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Se houve interrupção ou redução do transporte escolar para as referidas unidades, especificando o período;

Informações sobre a situação contratual dos motoristas (efetivos e contratados) responsáveis pelo transporte escolar;

Se há pendências de pagamento aos motoristas, indicando os meses em atraso (especialmente outubro, novembro e dezembro);

Qual a justificativa para eventual atraso nos pagamentos;

Quais medidas estão sendo adotadas para regularização dos pagamentos e retomada integral do serviço;

Se há previsão para normalização do transporte escolar, informando prazo;

Quantos alunos estão sendo afetados pela interrupção do serviço.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das



providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

